

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo Administrativo nº:** 43/2025

**Assunto:** Autorização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

**Objeto:** aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS,** Autoridade Competente para a abertura de licitações e contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas;

**CONSIDERANDO** que aquisição se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária para suportar a obrigação a ser assumida, presentes o interesse público e a conveniência administrativa;

Nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, **AUTORIZA** a instauração do procedimento em epígrafe.

Altinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

**MARCO AURELIO ANHEZINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis